



reaterre os vazios de tal modo, que a densidade do reaterro resulte aproximadamente igual a do terreno natural adjacente.

18.10 - REMOÇÃO DE TERRA VEGETAL

Entende-se como raspagem a remoção da camada superficial do terreno natural (inclusive ervas e pastos), numa espessura suficiente para eliminar terra vegetal, turfa, barro, matéria orgânica e demais materiais indispensáveis depositados no solo. Esta providência se faz necessária na preparação do terreno para receber os aterros.

Na raspagem feita em bancos de empréstimos, deve-se remover a camada superficial cujo material não seja aproveitável para a construção.

Nas áreas de construção, remover-se-á a camada superficial imprestável para a fundação.

A operação de raspagem não se limitará a simples remoção das camadas superficiais, mas incluirá a extração de todos os troncos e raízes que forem inconvenientes para o trabalho e que, por qualquer motivo, não tenham sido retirados durante a operação de desmatamento e limpeza.

18.11 - BOTA-FORA DE MATERIAIS

Todos os materiais provenientes do desmatamento e limpeza das áreas deverão ser colocados fora delas, de maneira tal que não interfiram nos trabalhos de construção a serem executados posteriormente.

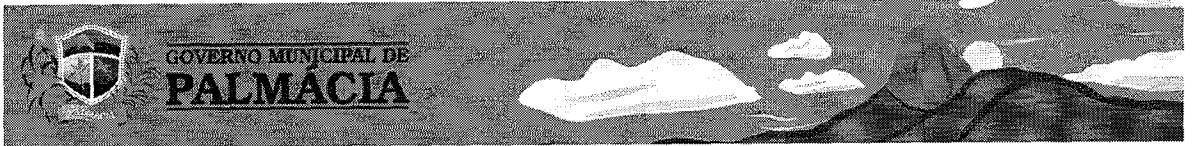
As árvores, arbustos e demais materiais combustíveis deverão ser empilhados e queimados oportunamente, tomadas as precauções necessárias para evitar a propagação do fogo às vizinhanças.

18.12 - ESCAVAÇÕES

As escavações serão efetuadas segundo indicações dos desenhos, tomando-se todas as precauções para manutenção dos terrenos abaixo e acima dos perfis, nas melhores e mais estáveis condições possíveis.

A handwritten signature or set of initials, possibly 'B. J.', written in dark ink.

A handwritten mark or signature, possibly a stylized 'L' or 'J', written in dark ink.



Ao término dos trabalhos, as superfícies escavadas das áreas expostas à vista deverão apresentar uma boa aparência, com taludes estáveis e convenientes drenados, de modo a evitar os efeitos de erosão.

De acordo com a natureza, as escavações serão divididas nas seguintes classes:

Escavações em Rochas => As escavações de trechos contendo rocha são, fraturada e decomposta ou simplesmente matacões isolados, serão executadas inicialmente à frio, isto é, utilizando-se martelletes rompedores, ou outros equipamentos adequados. Nos desmontes de pedra com volume superior a 1,0m³ serão utilizados explosivos, devendo-se tomar rigorosas medidas de proteção tanto no armazenamento dos mesmos como na execução dos serviços, para evitar danos a pessoas e propriedades vizinhas.

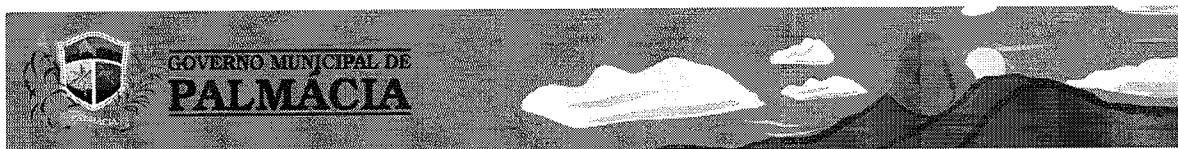
Escavações em Terra => As escavações em terra serão aquelas executadas em solos, materiais soltos e fragmentos de rochas com volume inferior a 1,0m³, que serão escavados a mão ou mecanicamente. Deverão ser tomadas medidas de segurança, para evitar desmoronamento e escorregamento de taludes.

Escavações em Presença de Água => Nas escavações em presença de água, faz-se necessário tomar medidas especiais, tais como: esgotamento da água e proteção de superfícies e taludes, retirada do material e acabamento adequado das superfícies expostas. Além disso, deverão ser tomadas providências para a construção de escoramentos sólidos, de modo a evitar desmoronamentos para o interior das escavações ou quaisquer benfeitorias existentes.

Os materiais escavados ou provenientes de jazidas de empréstimos, que não puderem ser aplicadas na obra imediatamente, deverão ser acumulados, provisoriamente, em pilhas de estoque. As pilhas de estoque serão dispostas em áreas determinadas em função das operações a serem executadas e das distâncias de aplicação de material escavado. Estes locais deverão também ser

J. B. G.

[Handwritten mark]



preparados com limpeza prévia, de modo que não ocorra a contaminação do material depositado. Além disso, as áreas adjacentes deverão também ser preparadas, de modo a possibilitar a nova drenagem das pilhas de estoque. Ao término da utilização das pilhas de estoque, as superfícies remanescentes, expostas à vista, deverão estar limpas, com bom aspecto e em perfeita ordem.

Os materiais remanescentes das escavações que não tiverem sua utilização aprovada para aterro e reaterros deverão ser afastados e espalhados em áreas indicadas no projeto, de maneira a não prejudicar o andamento dos serviços e reduzir as distâncias de transportes para as áreas de bota-fora mais próximas. Deverá ser executadas uma drenagem adequada para proteger os taludes das áreas de bota-fora a fim de evitar deslizamentos, erosão, etc.

18.13 - ATERROS E REATERROS

Serão considerados como aterros os serviços de elevação da cota do terreno natural ou reposição de material em trechos confinados e como reaterros os serviços de recomposição do aterro, com a utilização de materiais arenoso livre de pó argila ou silte.

18.14 - LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO

Serão adotadas, em princípio, as espessuras antes do adensamento, de todas e quaisquer camadas, de 20cm. Em nenhuma hipótese as camadas terão espessuras antes do adensamento superior a 35cm.

As camadas serão aguadas com bastante água de modos a que si consiga um perfeito adensamento das camadas .

As camadas deverão ser lançadas em faixas longitudinais paralelas ao eixo da secção principal da passagem molhada.

Dentro do maciço de terra adensado não serão permitidos desníveis transversais de mais do que 10 camadas. Em casos excepcionais, serão adotadas rampas máximas de 1: 2,5 (V; H).

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'E. A. S.', located at the bottom center of the page.

A small handwritten mark or symbol, possibly a stylized 'E' or a similar character, located at the bottom right of the page.



Seixos com dimensão superior a 20cm deverão ser manualmente removidos da camada espalhada.

Em áreas junto a quaisquer corpos sólidos rígidos existentes ou instalados dentro do corpo da passagem molhada e em locais sem espaço suficiente para a compactação industrial, a compactação será procedida por meio de soquetes mecânicos tipo "sapo", de preferência a ar comprimido. A espessura das camadas antes da compactação não será superior a 10cm.

A conformação da seção final do maciço será feita compactando-se até o nível indicado nos desenhos de construção e cortando-se para obter a seção projetada.

18.15 - COMPACTAÇÃO

Os trabalhos de compactação serão orientados de forma a garantir um maciço compactado, essencialmente uniforme, isento de descontinuidades e de laminações e possuídos de características de resistência, comportamento tensão-deformação e permeabilidade iguais ou melhores do que as que serviram de base para o projeto. A garantia de consecução de tal produto será objeto de ensaios, perfurações, amostragem e observações diversas, diretas ou indiretas, de campo ou de laboratório.

A compactação será executada com rolos pé-de-carneiro, que devem estar providos de limpadores conveniente dispostos de modo a impedir que os solos fiquem ligados aos mesmos. Os rolos compactadores deverão passar sempre em direção paralela ao eixo da barragem, completando um igual número de passadas sobre cada faixa lançada. Se os rolos tiverem que realizar curvas nas extremidades da área em compactação em dada operação, a área compactada será considerada tão somente com a coberta pelo rolo em sua translação em linha reta. A fixação do número de passadas dos rolos e do carregamento dos mesmos será feita na fase inicial da compactação do aterro com fundamento nos primeiros resultados obtidos.





Visando não apenas aferir o controle de compactação, mas principalmente investigar a dispersão existente no valor do grau de compactação e do desvio de umidade de uma camada, deverá ser programada a execução de ensaios de compactação de energia normal, ensaios do tipo “Hilf” e determinações de umidade, em diferentes praças de compactação nas camadas iniciais.

Normalmente a umidade média dos maciços se situa entre 0,5 abaixo da ótima e a ótima, e o grau da compactação médio é igual ou superior à 98%, ambos referenciados ao ensaio de Proctor Normal sem secagem e sem reutilização.

No caso de se prever a exposição prolongada de uma superfície após compactação, esta deverá ser recoberta para protegê-la contra a secagem excessiva.

Em áreas junto a quaisquer corpos sólidos rígidos existentes ou instalados dentro do corpo da barragem e em locais sem espaço suficiente para a compactação industrial, a compactação será procedida por meio de soquetes mecânicos tipo “sapo”, de preferência a ar comprimido. A espessura das camadas antes da compactação não será superior a 10cm.

A conformação da seção final do maciço será feita compactando-se até cerca de 0,50m a mais do que o indicado nos desenhos de construção e cortando-se para obter a seção projetada.

18.16 - AREIAS

Imediatamente antes do lançamento da areia a superfície da camada anterior, seja de areia, seja de fundação ou do outro material, será examinada com vistas a garantir a não contaminação dos filtros por finos transportadores por chuvas, ventos, utilização inadequada da maquinaria, e etc.

O equipamento de compactação da areia será o rolo vibratório de qualquer tipo com peso superior a 5T e capaz de regular a frequência de vibração entre cerca de 1.000 e 1.300 ciclos por minuto.

O controle qualitativo far-se-á através de determinação sistemática da densidade e da granulometria.

BAF





A densidade "in loco" da areia compactada deverá corresponder, no mínimo, a densidade relativa a 70%.

18.17 - ENRROCAMENTOS E TRANSIÇÃO GRAÚDA

As camadas serão lançadas sem compactação. Os blocos ou seixos maiores deverão ficar uniformemente distribuídos com os seixos ou grãos menores preenchendo os vazios entre eles.

18.18 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCRETO

Estas especificações cobrem todos os trabalhos de concreto para execução das estruturas permanentes, de acordo com o projeto e, incluem equipamento e materiais para fabricação, transporte, lançamento, moldagem, acabamento e cura do concreto.

Os materiais, dosagem, preparo, formas, lançamentos, adensamento e aço estruturado concreto armado, bem como outras disposições, obedecerão rigorosamente as Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, especialmente a NBR – 6118 e a NBR – 6120.

Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem verificação prévia da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como, sem prévio exame da correta colocação de canalização elétricas, hidráulicas, de chumbadores e demais peças que devem ficar embutidas na massa de concreto.

18.19 - ESCAVAÇÃO E PREPARO DA FUNDAÇÃO

As escavações das áreas de fundações das estruturas de concreto deverão seguir os limites e cotas conforme indicações dos desenhos de projeto.

Fragmento de rocha, pedregulhos, pedras soltas ou blocos de pedra não rigidamente ligadas a 1ª rocha deverão ser removidos. As arestas vivas e





saliências da rocha que possam provocar descontinuidades no concreto das estruturas deverão ser chanfradas.

Após o término da escavação, a superfície de fundação deverá ser limpa com jato de ar e água, de modo que haja a remoção da poeira, da lama, dos fragmentos de rocha e etc. Após a remoção de todo o material solto e pulverulento, o terreno deverá se apresentar seco, sem água acumulada e nascente visível.

Imediatamente, antes do lançamento do concreto, as superfícies das rochas serão recobertas por uma camada de 2cm de espessura de argamassa de cimento e areia com mesmo traço e mesmo fator água - cimento que a do concreto a ser lançada. Essa camada deverá ser estendida uniformemente de modo a obstruir todas as fissuras e trincas da superfície, e a garantir boas condições de aderência concreto - rocha.

18.20 - COMPOSIÇÃO

O concreto deverá ser composto de cimento Portland, água, agregados inertes e dos aditivos que se possam revelar necessários para obter maior estabilidade e outras propriedades desejadas.

A composição da mistura será comprovada através de ensaios de laboratórios executados a partir das análises dos agregados adequados, da granulometria e relação água - cimento mais oportunos, a fim de assegurar:

Uma mistura homogênea, trabalhável segundo as necessidades de utilização;

Um concreto que, após completada a cura, tenha durabilidade, impermeabilidade, e resistência compatíveis com o projeto.

Os materiais na obtenção do concreto deverão cumprir as exigências prescritas nas Normas da ABNT.

Deverão ser obedecidas todas as instruções e Normas no que se referir a transporte, recepção, manipulação, emprego e estocagem de materiais que serão utilizados nas obras.

[Handwritten signature]





18.21 - CIMENTO

O cimento Portland, conforme as Normas da ABNT, NBR-5732, será adotado para todas as estruturas de concreto.

Na eventualidade dos agregados em parte ou na totalidade serem quimicamente ativos, a percentagem de alcalinos de cimento não deverá ultrapassar a 0,6%.

Não poderá ser empregado cimento proveniente de limpeza de sacos ou embalagens de sacos rasgados ou molhados durante o transporte.

O cimento deverá ser colocado em depósitos secos e ventilados de modo que seja consumido segundo a ordem de chegada.

O cimento não deverá permanecer armazenado por mais de 90 dias e as pilhas não deverão ter mais de 12 sacos.

Lotes recebidos em épocas diversas serão guardados em separados, de forma a facilitar o emprego na ordem cronológica do recebimento.

18.22 - ÁGUA

Deverá ser limpa e isenta de quantidades inadmissíveis de silte, matéria orgânica, óleo, álcalis, sais, despejos de esgotos e outras substâncias nocivas.

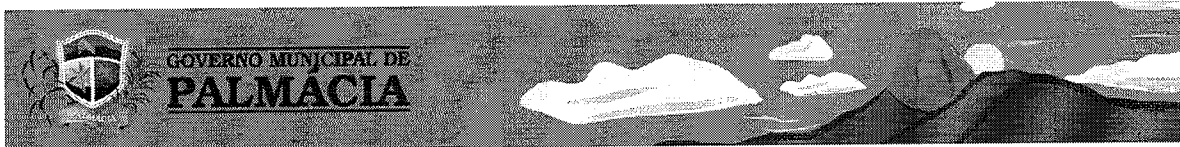
Deverá também obedecer aos dispositivos da NBR-6118 e PB-19, ou seja, aproximar-se de água potável.

18.23 - AGREGADO MIÚDO

Deverá ter diâmetro máximo de 4,8mm, podendo ser constituído de areia natural, quatzosa ou areia artificial resultante da britagem de rochas estáveis ou uma combinação de ambas.

A areia não poderá conter substâncias nocivas, tais como: argilas, matérias orgânicas, materiais pulverulentos e outros, conforme as Especificações EB-4-Agregados para Concreto da ABNT. As condições de granulometria da areia deverão, também obedecer à EB-4.

O agregado miúdo deverá ser guardado e mantido de forma a evitar a contaminação de qualquer material estranho ou outros agregados.



18.24 - AGREGADOS GRAÚDOS

- Deverá entre outras exigências atender:

Diâmetro igual ou superior a 4,8mm;

Diâmetro inferior a ¼ da menor dimensão da peça.

Além disso, deverão ser observadas todas as disposições da NBR-6118 referentes a produção, seleção, armazenagem e utilização de agregados graúdos.

O agregado graúdo deverá ser constituído de pedra britada, proveniente da britagem de rochas graníticas, apresentando grânulos resistentes, duros, estáveis e impermeáveis. Deverá, também, ter granulometria uniforme e resistência maior que a argamassa. Será admitido, a exclusivo juízo da fiscalização, o emprego de pedregulho ou seixo rolado para concreto desde que a sua qualidade seja satisfatória ao serviço a que se destinem e, que as dosagem dos concretos sofram as necessárias correções. Para isso, devem ser retidas ou selecionadas em peneira vibratória.

O agregado graúdo não deverá conter impurezas, tais como: pó, torrões de argila, óleos, materiais orgânicos e deverá estar de acordo com a EB-4-Agregados para Concretos da ABNT. As substâncias nocivas aos agregados graúdos devem ser determinados pelos métodos MB-8 e MB-9 da ABNT. O armazenamento deverá ser efetuado separadamente, atendendo às diversas granulometrias e, de tal forma que evite contaminação de materiais estranhos.

18.25 - ADITIVOS

Quando indicado, poderá ser autorizada a utilização de aditivos, impermeabilizantes, acelerados ou retardados de pega, redutores de água e incorporadores de ar.

18.26 - FORMAS E ARMAÇÕES

As formas serão em madeira, perfeitamente alinhadas, de modo a assegurar às peças projetadas as dimensões estabelecidas em projeto.

As armações serão cortadas, dobradas e montadas conforme detalhamento do projeto estrutural.

S

↓



Após a concretagem das peças e o período de cura previsto, as formas serão retiradas, de forma a não permanecer qualquer elemento de madeira no solo, de modo a impedir a proliferação de cupins e demais insetos.

18.27 - CONCRETAGEM

O concreto a ser empregado na obra será, preferencialmente, dosado em central. Na concretagem das estruturas de fundação será rigorosamente observado o disposto nos itens 8.3 e seguintes da NBR-6118 – Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado. As características do concreto tais como: trabalhabilidade, resistência característica (F_{ck}) e diâmetro máximo dos grãos do agregado serão fornecidos pela fiscalização para cada etapa da concretagem, em função da natureza e dimensões das peças a serem concretadas, nos termos da NBR-6118.

18.28 - LIMPEZA FINAL DA OBRA:

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, com todos os testes necessários realizados.

Será removido todo entulho do terreno, sendo limpo e varrido os excessos.

18.29 ALVENARIA DE PEDRA

As pedras utilizadas na construção das paredes, todas com 0,50m de largura, deverão ser de origem granítica, de tamanhos variados que sejam deslocadas manualmente e satisfazer as características físicas e mecânicas especificadas pela ABNT. Na argamassa de traço 1:6 deverá ser utilizado cimento que tenha sido armazenado em depósito perfeitamente protegido de umidades.





18.30 PAVIMENTO

A pista de rolamento em concreto armado espessura 15cm sobre paredes em alvenaria de pedra argamassada com espessura de 0,10m.

18.31 BALIZADORES

Serão afixados 24 balizadores de Tubo PVC, preenchido com concreto de 3" e 1,00m de altura, a cada 5,00m.



Roberto Colares De Holanda Júnior – ME
FIDUCIA ENGENHARIA
Roberto Colares De Holanda Júnior
Engenheiro Civil
CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7





20.0 PEÇAS GRAFICAS

J. C.

↓

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME

LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 22/07/2019

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI ABRIL / 2019 E SEINFRA 26.1 C/ DESONERAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO. (CANTINHO)



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

BDI = 28,17 %

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
1.0	-	-	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.397,60	1,96%
1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	311,77	399,60	2.397,60	1,96%
2.0	-	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					8.210,60	6,72%
2.1	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,50	12.812,04	16.421,19	8.210,60	6,72%
3.0	-	-	PASSAGEM MOLHADA					111.531,98	91,31%
3.1	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	265,00	0,38	0,49	129,85	0,11%
3.2	SINAPI	79480	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	57,35	2,20	2,82	161,73	0,13%
3.3	SINAPI	73891/1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	600,00	5,45	6,99	4.194,00	3,43%
3.4	SINAPI	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	118,14	337,65	432,77	51.127,45	41,86%
3.5	SINAPI	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	186,36	57,50	73,70	13.734,73	11,25%
3.6	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	39,75	264,46	338,96	13.473,66	11,03%
3.7	SINAPI	73697	ENROCAMENTO MANUAL, SEM ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	33,50	141,92	181,90	6.093,65	4,99%
3.8	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	57,35	16,81	21,55	1.235,89	1,01%
3.9	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	12,86	32,86	42,12	541,66	0,44%
3.10	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	202,13	7,52	9,64	1.948,54	1,60%
3.11	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	595,70	7,69	9,86	5.873,60	4,81%

Prof

↓

553

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME

LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 22/07/2019

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI ABRIL / 2019 E SEINFRA 26.1 C/ DESONERAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO. (CANTINHO)



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA


BDI = 28,17 %

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
3.12	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	712,64	6,33	8,11	5.779,51	4,73%
3.13	SEINFRA	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	10,00	248,28	318,22	3.182,20	2,61%
3.14	SEINFRA	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	24,00	131,84	168,98	4.055,52	3,32%
TOTAL GERAL								122.140,18	

O orçamento importa o valor de : cento e vinte e dois mil, cento e quarenta reais e dezoito centavos

Palmácia/CE, 22 de Julho de 2019



Roberto Colares De Holanda Júnior – ME
FIDUCIA ENGENHARIA
Roberto Colares De Holanda Júnior
Engenheiro Civil
CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7

Handwritten signature

Handwritten initials

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.

SSS



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME

LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 22/07/2019

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI ABRIL / 2019 E SEINFRA 26.1 C/ DESONERAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO. (CANTINHO)

BDI = 28,17 %

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS									
1.0	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área		
			3,00	x	2,00	x	1,00	=	6,00 M2		
							Total	=	6,00 M2		
2.0	2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
2.1	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							=	Área	
									=	0,50 MÉS	
							Total	=	0,50 MÉS		
3.0	3.0	PASSAGEM MOLHADA									
3.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área		
			53,00	x	5,00	x	1,00	=	265,00 M2		
							Total	=	265,00 M2		
3.2	79480	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume
		PAREDE LONGITUDINAL	53,00	x	0,50	x	0,79	x	2,00	=	41,87 M3
		PAREDE TRANSVERSAL 2	4,00	x	0,50	x	0,50	x	1,00	=	1,00 M3
		PAREDE TRANSVERSAL 3	4,00	x	0,50	x	1,04	x	1,00	=	2,08 M3
		PAREDE TRANSVERSAL 4	4,00	x	0,50	x	1,73	x	1,00	=	3,46 M3
		PAREDE TRANSVERSAL 5	4,00	x	0,50	x	2,26	x	1,00	=	4,52 M3
		PAREDE TRANSVERSAL 6	4,00	x	0,50	x	1,71	x	1,00	=	3,42 M3
		PAREDE TRANSVERSAL 7	4,00	x	0,50	x	0,50	x	1,00	=	1,00 M3
							Total	=	57,35 M3		
3.3	73891/1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE					Carga Horaria	x	Quantidade	=	Total
							600,00	x	1,00	=	600,00 H
									Total	=	600,00 H
3.4	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIMI/AREIA 1:4	Comprimento	x	Largura Media	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume
		PAREDE LONGITUDINAL	53,00	x	0,50	x	1,58	x	2,00	=	83,74 M3
		PAREDE TRANSVERSAL 1	4,00	x	0,50	x	0,50	x	1,00	=	1,00 M3
		PAREDE TRANSVERSAL 2	4,00	x	0,50	x	1,04	x	1,00	=	2,08 M3
		PAREDE TRANSVERSAL 3	4,00	x	0,50	x	2,08	x	1,00	=	4,16 M3
		PAREDE TRANSVERSAL 4	4,00	x	0,50	x	3,12	x	1,00	=	6,24 M3
		PAREDE TRANSVERSAL 5	4,00	x	0,50	x	1,87	x	1,00	=	3,74 M3
		PAREDE TRANSVERSAL 6	4,00	x	0,50	x	1,49	x	1,00	=	2,98 M3
		PAREDE TRANSVERSAL 7	4,00	x	0,50	x	0,50	x	1,00	=	1,00 M3
		base sobre a laje	53,00	x	4,00	x	0,10	x	1,00	=	21,20 M3
									Volume da manilh	=	-8,00 M3
									Total	=	118,14 M3
3.5	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	Comprimento	x	Altura	x	Quantidade	=	Area		
		PAREDE LONGITUDINAL	53,00	x	0,79	x	4,00	=	167,48 M2		
		PAREDE TRANSVERSAL 3	4,00	x	0,35	x	2,00	=	2,80 M2		
		PAREDE TRANSVERSAL 4	4,00	x	0,86	x	2,00	=	6,88 M2		
		PAREDE TRANSVERSAL 5	4,00	x	0,16	x	2,00	=	1,28 M2		
		PAREDE TRANSVERSAL 6	4,00	x	0,99	x	2,00	=	7,92 M2		
							Total	=	186,36 M2		
3.6	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/20	Comprimento	x	Largura	x	espessura	=	Área		
			53,00	x	5,00	x	0,15	=	39,75 m3		
							Total	=	39,75 m3		
3.7	73697	ENROCAMENTO MANUAL, SEM ARRUMACAO DO MATERIAL	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume
			53,00	x	0,80	x	0,79	x	1,00	=	33,50 M3
							Total	=	33,50 M3		
3.8	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LAF					Volume material escavado	=	57,35 M3		
							Total	=	57,35 M3		
3.9	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume
			33,00	x	3,00	x	0,79	x	1,00	=	78,21 M3
							Reaterro	=	-57,35 M3		
							Volume das manilhas	=	-8,00 M3		
							Total	=	12,86 M3		
3.10	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILI	Peso	x	Quantidade	=	Total	=	Total		
			202,13	x	1,00	=	202,13	=	202,13 KG		
							Total	=	202,13 KG		
3.11	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILI	Peso	x	Quantidade	=	Total	=	Total		
			595,70	x	1,00	=	595,70	=	595,70 KG		
							Total	=	595,70 KG		
3.12	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILI	Peso	x	Quantidade	=	Total	=	Total		
			712,64	x	1,00	=	712,64	=	712,64 KG		
							Total	=	712,64 KG		

↓

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME

LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 22/07/2019

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI ABRIL / 2019 E SEINFRA 26.1 C/ DESONERAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO. (CANTINHO)




GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

BDI = 28,17 %

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS						
3.13	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL CC						10,00
			Comprimento	x	Quantidade	=	Total	
			5,00	x	2,00	=	10,00	M
					Total	=	10,00	M
3.14	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO						24,00
					Quantidade	=	Total	
					24,00	=	24,00	UN
					Total	=	24,00	UN

Palmácia/CE, 22 de Julho de 2019


 Roberto Colares De Holanda Júnior – ME
 FIDUCIA ENGENHARIA
 Roberto Colares De Holanda Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7

SSG




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME
LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 22/07/2019

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI ABRIL / 2019 E SEINFRA 26.1 C/ DESONERAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO. (CANTINHO)



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

BDI = 28,17 %

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

EVENTO	DESCRIÇÃO	TOTAL	30DIAS	60DIAS	90DIAS	120DIAS	ACUM.
1	Administração Local	8.210,60	10,39%	0,00%	44,88%	44,73%	100,00%
			R\$ 853,49	R\$ -	R\$ 3.684,62	R\$ 3.672,49	R\$ 8.210,60
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.527,45	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			R\$ 2.527,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.527,45
3	MOVIMENTOS DE TERRA	6.133,27	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			R\$ 6.133,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.133,27
4	FUNDAÇÕES EM ALVENARIA DE PEDRA	51.127,45	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
			R\$ -	R\$ -	R\$ 51.127,45	R\$ -	R\$ 51.127,45
5	LAJE EM CONCRETO ARMADO	40.810,04	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.810,04	R\$ 40.810,04
6	ENROCAMENTO	6.093,65	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.093,65	R\$ 6.093,65
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO	3.182,20	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			R\$ 3.182,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.182,20
8	BALIZADORES	4.055,52	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.055,52	R\$ 4.055,52
PORCENTAGEM		100,00%	10,39%	0,00%	44,88%	44,73%	100,00%
TOTAL GERAL		R\$ 122.140,18	R\$ 12.696,41	R\$ -	R\$ 54.812,07	R\$ 54.631,70	R\$ 122.140,18

Palmácia/CE, 22 de Julho de 2019

Handwritten signature

Roberto Colares De Holanda Júnior – ME
FIDUCIA ENGENHARIA
Roberto Colares De Holanda Júnior
Engenheiro Civil
CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7

Handwritten initials SSS

558

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.
SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME
LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 22/07/2019
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO. (CANTINHO)



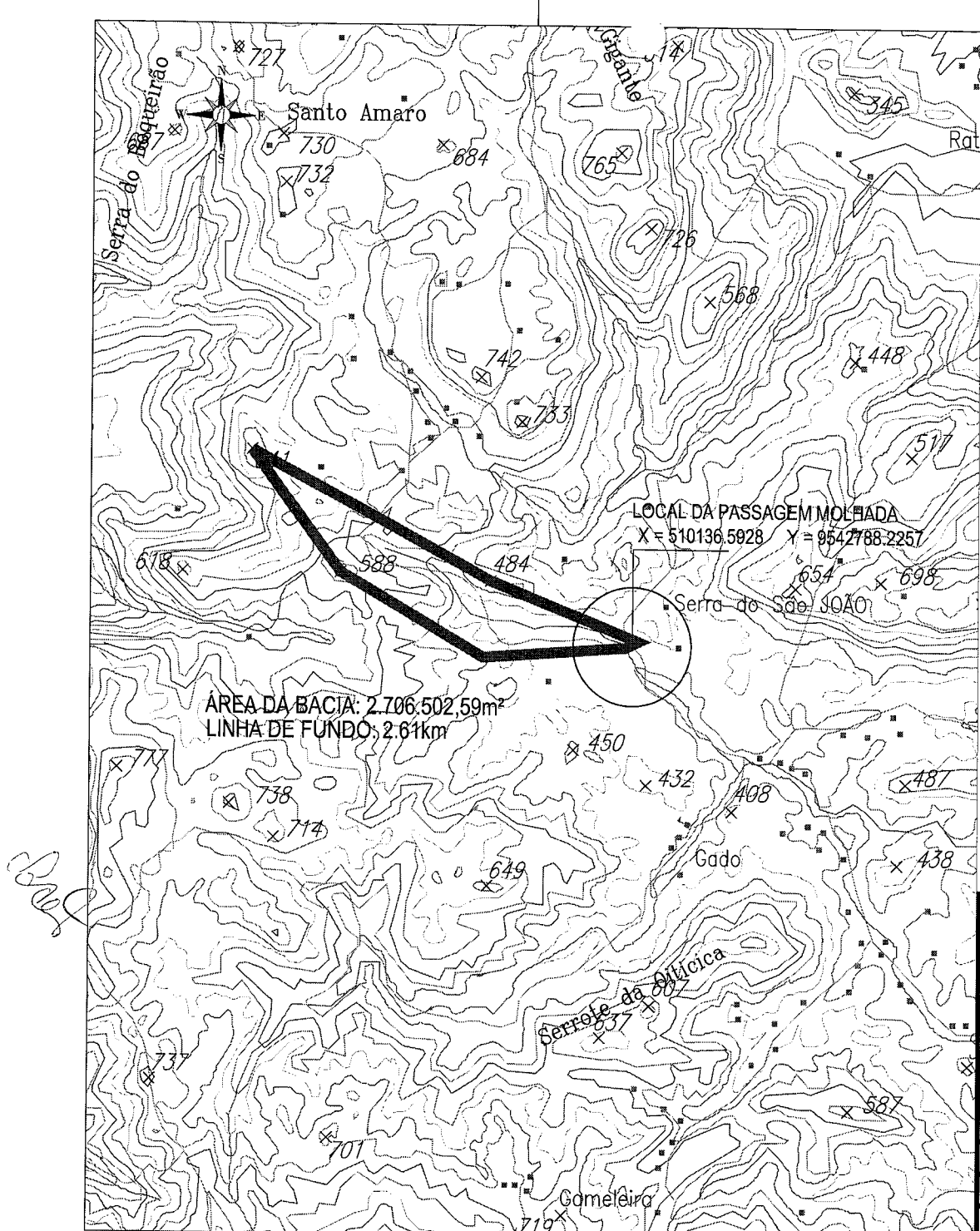
GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

EVENTOS PARA CRONOGRAMA


Evento	Item	Título dos Eventos e Descrição Serviço	Unid.	Valor
1	Evento	Administração Local	R\$	R\$ 8.210,60
1	2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	R\$ 8.210,60
2	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	R\$ 2.527,45
2	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	R\$ 2.397,60
2	3.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	R\$ 129,85
3	Evento	MOVIMENTOS DE TERRA	R\$	R\$ 6.133,27
3	3.2	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	R\$ 161,73
3	3.3	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	R\$ 4.194,00
3	3.8	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	R\$ 1.235,89
3	3.9	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	M3	R\$ 541,66
4	Evento	FUNDAÇÕES EM ALVENARIA DE PEDRA	R\$	R\$ 51.127,45
4	3.4	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	R\$ 51.127,45
5	Evento	LAJE EM CONCRETO ARMADO	R\$	R\$ 40.810,04
5	3.5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	R\$ 13.734,73
5	3.6	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	R\$ 13.473,66
5	3.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	R\$ 1.948,54
5	3.11	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	R\$ 5.873,60
5	3.12	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	R\$ 5.779,51
6	Evento	ENROCAMENTO	R\$	R\$ 6.093,65
6	3.7	ENROCAMENTO MANUAL, SEM ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	R\$ 6.093,65
7	Evento	TUBO DE CONCRETO ARMADO	R\$	R\$ 3.182,20
7	3.13	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	R\$ 3.182,20
8	Evento	BALIZADORES	R\$	R\$ 4.055,52
8	3.14	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UM	R\$ 4.055,52

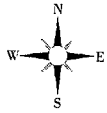
Palmácia/CE, 22 de julho de 2019.

Roberto Colares De Holanda Júnior – ME
FIDUCIA ENGENHARIA
Roberto Colares De Holanda Júnior
Engenheiro Civil
CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7



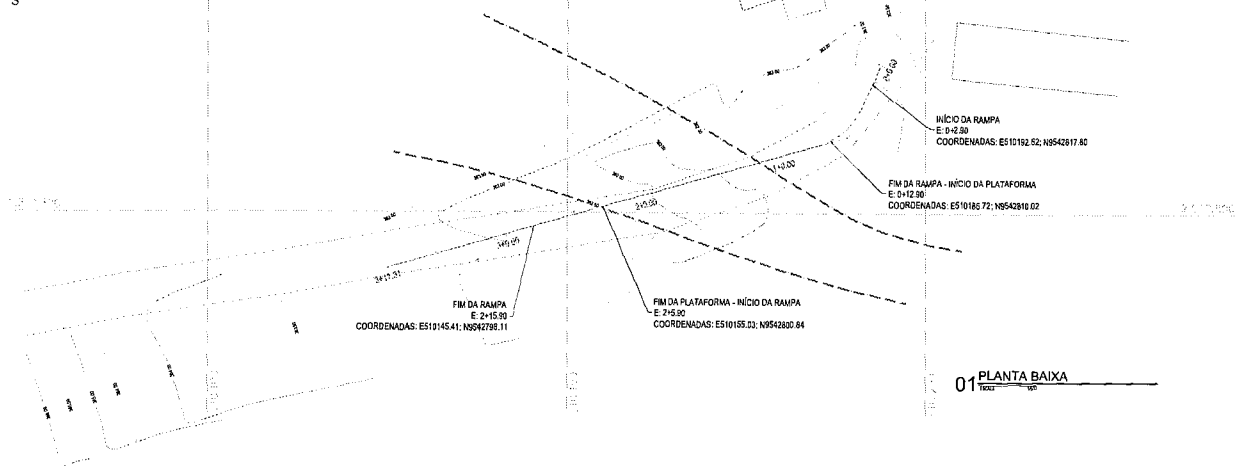
08

 <p>GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA</p>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - CE		DESENHO: 01/01	PRANCHA N° 01/03
	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA			
	BACIA HIDRÁULICA PLANTA BAIXA			
LOCAL:	CANTINHOS - PALMÁCIA - CE			
PROJETISTA:	-			
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - CE			
DESENHISTA:	-	ESCALA:	1/40000	
ARQUIVO:	1.0. PLANTA GERAL.DWG	DATA:	JUL / 2019	

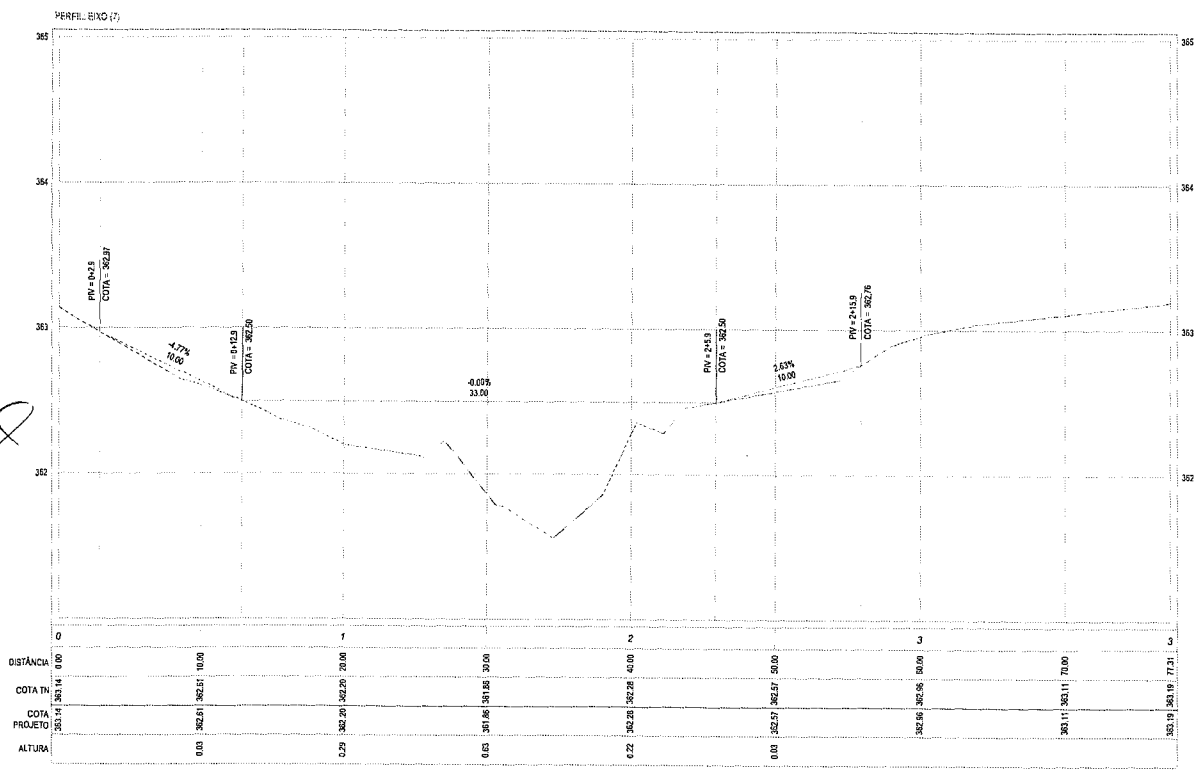


LEGENDAS:

	TERRENO NATURAL
	PASSAGEM MOLHADA



01 PLANTA BAIXA

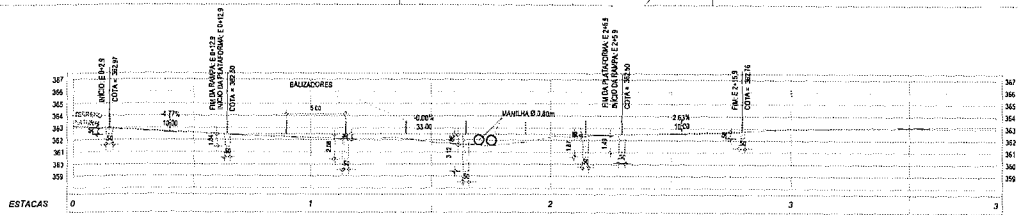


02 PERFIL LONGITUDINAL

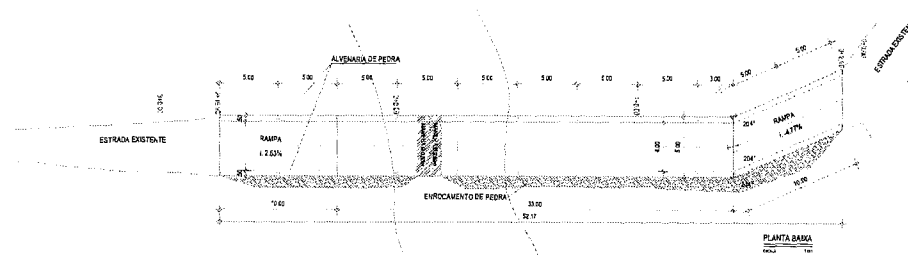
Handwritten signature

Handwritten signature: SGO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - CE		DESENHO: 01/01	PRANCHINA N°: 02/03
	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA			
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANTA BAIXA E PERFIL LONGITUDINAL.				
LOCAL:	CANTINHOS - PALMÁCIA - CE			
PROJETISTA:	-			
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - CE			
DESENHISTA:	-			
ARQUIVO:	7.0 LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO_R1.DWG	ESCALA:	INDICADA	
		DATA:	JUL / 2019	



PERFIL GEOMÉTRICO
Escala 1:100



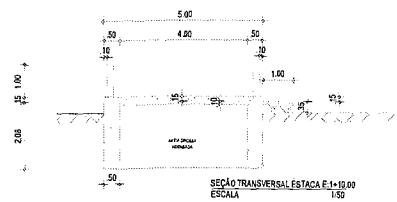
PLANTA BAIXA
Escala 1:100

LAJE TABULEIRO

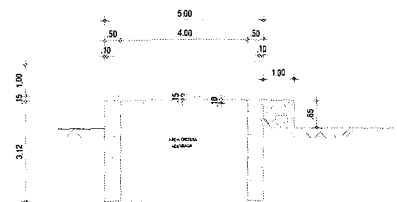
Nº	BITOLA	Quant.		comprimento(m)		Perda	Perda	total
		unid	qtd/mt	total	Unidade			
1	3/8"	19	165.00	2.00	330.00	3.50	1155.00	1155.00
2	5/16"	8	155.50	1.00	166.50	-1.04	855.10	653.11
3	3/16"	6	1.00	25.00	25.00	33	650.00	625.00
4	1/4"	6.3	1.00	25.00	25.00	33	655.00	625.00

RESUMO

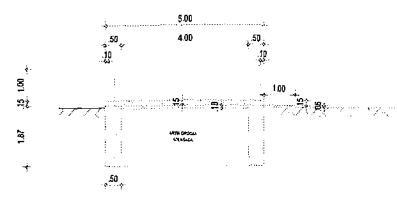
MM	52
kg	732.24
B	583.70
e.s	202.13



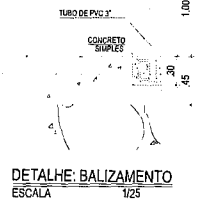
SEÇÃO TRANSVERSAL ESTACA F-1+10.00
ESCALA 1/50



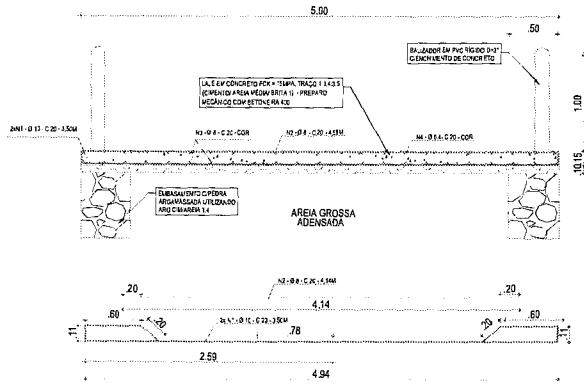
SEÇÃO TRANSVERSAL ESTACA E+10.00
ESCALA 1/50



SEÇÃO TRANSVERSAL ESTACA E+10.00
ESCALA 1/50



DETALHE: BALIZAMENTO
ESCALA 1/25



DETALHE DA LAJE E FERRAGEM
ESCALA 1/20

LEGENDAS:

---	FERRIMENTO NATURAL
---	PASSAGEM MOLHADA

FS1

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - CE		01/01	03/03
	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA			
PROJETO GEOMÉTRICO PLANTA BAIXA, PERFIL E DETALHES.				
LOCAL:	CANTO DE PALMÁCIA - CE			
PROJETA:				
PROPOSTA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - CE			
DESENHISTA:		ESCALA:	MÉDIA	
ANEXO:	PERFIL GEOMÉTRICO, PLANTA BAIXA, PERFIL E DETALHES	DATA:	JUL/2019	



CANTINHOS

LOCAL DA PASSAGEM MOLHADA
COORDENADAS: INÍCIO E:510192.62; N:9542817.80
FIM E:510145.41; N:9542798.11

ACESSO À LOCALIDADE DE CANTINHOS
(PAV. EM PEDRA TOSCA)
POR UMA DISTÂNCIA DE 6.769,00m

Palmácia

PARTINDO DO CENTRO DA CIDADE
COM ACESSO PELA CE 065
(VIA EM ASFALTO)
POR UMA DISTÂNCIA DE 1.940,00m

CENTRO DE PALMÁCIA

500

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - CE		DESENHO:	PRANCHA N°
			01/01	01/01
	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA			
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA PLANTA BAIXA				
LOCAL:	CANTINHOS - PALMÁCIA - CE			
PROJETISTA:	-			
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - CE			
DESENHISTA:	-	ESCALA:	1/40000	
ARQUIVO:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO.DWG	DATA:	JUL / 2019	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME

LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 22/07/2019

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI ABRIL / 2019 E SEINFRA 26.1 C/ DESONERAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO.

BDI = 28,17 %

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
1.0	-	-	SERVIÇOS PRELIMINARES					7.192,80	1,60%
1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	18,00	311,77	399,60	7.192,80	1,60%
2.0	-	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					24.631,80	5,49%
2.1	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,50	12.812,04	16.421,19	24.631,80	5,49%
3.0	-	-	PASSAGEM MOLHADA					416.621,49	92,90%
3.1	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.005,00	0,38	0,49	492,45	0,11%
3.2	SINAPI	79480	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	200,95	2,20	2,82	566,69	0,13%
3.3	SINAPI	73891/1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	1.650,00	5,45	6,99	11.533,50	2,57%
3.4	SINAPI	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	418,28	337,65	432,77	181.019,04	40,37%
3.5	SINAPI	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	627,72	57,50	73,70	46.262,96	10,32%
3.6	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	150,75	264,46	338,96	51.098,22	11,39%
3.7	SINAPI	73697	ENROCAMENTO MANUAL, SEM ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	116,40	141,92	181,90	21.173,16	4,72%
3.8	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	200,95	16,81	21,55	4.330,47	0,97%
3.9	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	M3	116,72	32,86	42,12	4.916,24	1,10%
3.10	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1.108,64	7,52	9,64	10.687,28	2,38%
3.11	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	3.267,32	7,69	9,86	32.215,78	7,18%

Handwritten signature

Handwritten marks and numbers

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME

LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 22/07/2019

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI ABRIL / 2019 E SEINFRA 26.1 C/ DESONERAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO.

BDI = 28,17 %

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
3.12	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	3.908,71	6,33	8,11	31.699,64	7,07%
3.13	SEINFRA	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	10,00	163,46	209,51	2.095,10	0,47%
3.14	SEINFRA	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	20,00	248,28	318,22	6.364,40	1,42%
3.15	SEINFRA	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	72,00	131,84	168,98	12.166,56	2,71%

TOTAL GERAL 448.446,09

O orçamento importa o valor de R\$ 448.446,09 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)

Palmácia/CE, 22 de Julho de 2019

Roberto Colares De Holanda Júnior – ME
FIDUCIA ENGENHARIA
Roberto Colares De Holanda Júnior
Engenheiro Civil
CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.

S6S



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME

LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 22/07/2019

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI ABRIL / 2019 E SEINFRA 26.1 C/ DESONERAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO.

BDI = 28,17 %

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS					Quantidade	=	Área			
1.0	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						=				
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área			
			3,00	x	2,00	x	3,00	=	18,00	M2		
							Total	=	18,00	M2		
2.0	2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						=				
2.1	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						=		0,50		
								=	TOTAL			
								=	1,50	MÊS		
							Total	=	1,50	MÊS		
3.0	3.0	PASSAGEM MOLHADA						=				
3.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE						=		265,00		
		Localidade	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área			
		Araticum	53,00	x	5,00	x	1,00	=	265,00	M2		
		Botija	95,00	x	5,00	x	1,00	=	475,00	M2		
		Cantinhos	53,00	x	5,00	x	1,00	=	265,00	M2		
							Total	=	1005,00	M2		
3.2	79480	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE						=		57,35		
		Araticum	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
		PAREDE LONGITUDINAL	53,00	x	0,50	x	0,79	x	2,00	=	41,87	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 2	4,00	x	0,50	x	0,50	x	1,00	=	1,00	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 3	4,00	x	0,50	x	1,04	x	1,00	=	2,08	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 4	4,00	x	0,50	x	1,73	x	1,00	=	3,46	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 5	4,00	x	0,50	x	2,26	x	1,00	=	4,52	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 6	4,00	x	0,50	x	1,71	x	1,00	=	3,42	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 7	4,00	x	0,50	x	0,50	x	1,00	=	1,00	M3
		Botija	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
		PAREDE LONGITUDINAL	95,00	x	0,50	x	0,65	x	2,00	=	61,75	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 1	4,00	x	0,50	x	0,57	x	1,00	=	1,14	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 2	4,00	x	0,50	x	1,09	x	1,00	=	2,18	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 3	4,00	x	0,50	x	1,35	x	1,00	=	2,70	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 4	4,00	x	0,50	x	1,33	x	1,00	=	2,66	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 5	4,00	x	0,50	x	1,79	x	1,00	=	3,58	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 6	4,00	x	0,50	x	2,01	x	1,00	=	4,02	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 7	4,00	x	0,50	x	1,56	x	1,00	=	3,12	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 8	4,00	x	0,50	x	1,36	x	1,00	=	2,72	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 9	4,00	x	0,50	x	0,89	x	1,00	=	1,78	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 10	4,00	x	0,50	x	0,30	x	1,00	=	0,60	M3
		Cantinho	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
		PAREDE LONGITUDINAL	53,00	x	0,50	x	0,79	x	2,00	=	41,87	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 2	4,00	x	0,50	x	0,50	x	1,00	=	1,00	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 3	4,00	x	0,50	x	1,04	x	1,00	=	2,08	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 4	4,00	x	0,50	x	1,73	x	1,00	=	3,46	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 5	4,00	x	0,50	x	2,26	x	1,00	=	4,52	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 6	4,00	x	0,50	x	1,71	x	1,00	=	3,42	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 7	4,00	x	0,50	x	0,50	x	1,00	=	1,00	M3
									Total	=	200,95	M3
3.3	73891/1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE						=		400,00		
		Localidade			Carga Horaria	x	Quantidade	=	Total			
		Araticum			400,00	x	1,00	=	400,00	H		
		Botija			650,00	x	1,00	=	650,00	H		
		Cantinho			600,00	x	1,00	=	600,00	H		
							Total	=	1650,00	H		
3.4	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4						=		118,14		
		Araticum	Comprimento	x	Largura Media	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
		PAREDE LONGITUDINAL	53,00	x	0,50	x	1,58	x	2,00	=	83,74	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 1	4,00	x	0,50	x	0,50	x	1,00	=	1,00	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 2	4,00	x	0,50	x	1,04	x	1,00	=	2,08	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 3	4,00	x	0,50	x	2,08	x	1,00	=	4,16	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 4	4,00	x	0,50	x	3,12	x	1,00	=	6,24	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 5	4,00	x	0,50	x	1,87	x	1,00	=	3,74	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 6	4,00	x	0,50	x	1,49	x	1,00	=	2,98	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 7	4,00	x	0,50	x	0,50	x	1,00	=	1,00	M3
		base sobre a laje	53,00	x	4,00	x	0,10	x	1,00	=	21,20	M3
							Volume da manil	=	-8,00	M3		
		Botija	Comprimento	x	Largura Media	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
		PAREDE LONGITUDINAL	95,00	x	0,50	x	1,30	x	2,00	=	123,50	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 1	4,00	x	0,50	x	0,77	x	1,00	=	1,54	M3
		PAREDE TRANSVERSAL 2	4,00	x	0,50	x	1,29	x	1,00	=	2,58	M3

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.

567



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
 EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME
 LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 22/07/2019

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI ABRIL / 2019 E SEINFRA 26.1 C/ DESONERAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO.

BDI = 28,17 %

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS											
		Botija	95,00	x	3,00	x	0,65	x	1,00	=	185,25	M3	
									Reaterro	=	-86,25	M3	
									Volume das manilhas	=	-8,00	M3	
		Cantinho	33,00	x	3,00	x	0,79	x	1,00	=	78,21	M3	
									Reaterro	=	-57,35	0,00	
									Volume das manilhas	=	-8,00	M3	
									Total	=	116,72	M3	
3.10	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS U										324,63	
		Localidade							Peso	x	Quantidade	=	Total
		Araticum					324,63	x	1,00	=	324,63	KG	
		Botija					581,88	x	1,00	=	581,88	KG	
		Cantinho					202,13	x	1,00	=	202,13	KG	
									Total	=	1108,64	KG	
3.11	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS U										956,73	
		Localidade							Peso	x	Quantidade	=	Total
		Araticum					956,73	x	1,00	=	956,73	KG	
		Botija					1714,89	x	1,00	=	1714,89	KG	
		Cantinho					595,70	x	1,00	=	595,70	KG	
									Total	=	3267,32	KG	
3.12	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS U										1144,54	
		Localidade							Peso	x	Quantidade	=	Total
		Araticum					1144,54	x	1,00	=	1144,54	KG	
		Botija					2051,53	x	1,00	=	2051,53	KG	
		Cantinho					712,64	x	1,00	=	712,64	KG	
									Total	=	3908,71	KG	
3.13	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCA										10,00	
		Localidade							Comprimento	x	Quantidade	=	Total
		Botija					5,00	x	2,00	=	10,00	M	
									Total	=	10,00	M	
3.14	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCA										10,00	
		Localidade							Comprimento	x	Quantidade	=	Total
		Araticum					5,00	x	2,00	=	10,00	M	
		Botija					5,00	x	2,00	=	10,00	M	
		Cantinho					5,00	x	2,00	=	10,00	M	
									Total	=	20,00	M	
3.15	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO										24,00	
		Localidade							Quantidade	=	Total		
		Araticum							24,00	=	24,00	UN	
		Botija							24,00	=	24,00	UN	
		Cantinho							24,00	=	24,00	UN	
									Total	=	72,00	UN	

Palmácia/CE, 22 de Julho de 2019

Roberto Colares De Holanda Júnior – ME
 FIDUCIA ENGENHARIA
 Roberto Colares De Holanda Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME

LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 22/07/2019

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI ABRIL / 2019 E SEINFRA 26.1 C/ DESONERAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO.




GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

BDI = 28,17 %

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	30DIAS	60DIAS	90DIAS	120DIAS	ACUM.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.192,80	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			7.192,80	0,00	0,00	0,00	7.192,80
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 24.631,79	18,44%	32,63%	31,44%	17,50%	100,00%
			4.541,49	8.037,66	7.743,11	4.309,53	24.631,80
3.0	MOVIMENTOS DE TERRA	R\$ 416.621,50	17,03%	33,19%	31,98%	17,80%	100,00%
			70.947,96	138.295,88	133.227,90	74.149,76	416.621,49
PORCENTAGEM		100%	18,44%	32,63%	31,44%	17,50%	100,00%
TOTAL GERAL		R\$ 448.446,09	82.682,25	146.333,54	140.971,01	78.459,29	448.446,09

Palmácia/CE, 22 de Julho de 2019


 Roberto Colares De Holanda Júnior – ME
 FIDUCIA ENGENHARIA
 Roberto Colares De Holanda Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7

568

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.

569
Q

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME

LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 22/07/2019

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI ABRIL / 2019 E SEINFRA 26.1 C/ DESONERAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO.



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

BDI = 28,17 %

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,68	4,68
00004491 PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	4,00000000	4,75	19,00
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	240,00	240,00
00005075 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	13,73	1,51
TOTAL MATERIAL:					265,19

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	11,68	11,68
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	9,63	19,26
94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA, MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	221,52	2,22
TOTAL SERVICOS:					33,16
VALOR SEM ENCARGOS:					298,35
VALOR ENCARGOS (85.20%):					13,42
VALOR TOTAL:					311,77

2.1. 93565 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

GERAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040863 EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	63,58	63,58
00040864 SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	9,76	9,76
TOTAL GERAL:					73,34

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040811 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	8483,20	8483,20
TOTAL MAO DE OBRA:					8483,20

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93557 EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,05000000	205,19	10,26
95415 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	77,20	77,20
TOTAL SERVICOS:					87,46
VALOR SEM ENCARGOS:					8.644,00
VALOR ENCARGOS (48.69%):					4.168,04
VALOR TOTAL:					12.812,04

3.1. 78472 - SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006204 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,00288600	12,19	0,04
TOTAL MATERIAL:					0,04

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88253 AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00250000	10,49	0,03
88288 NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00250000	11,92	0,03
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00750000	9,63	0,07
88597 DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00200000	27,56	0,06
92145 CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	SINAPI	CHP	0,00100000	85,41	0,09
TOTAL SERVICOS:					0,28
VALOR SEM ENCARGOS:					0,32
VALOR ENCARGOS (85.20%):					0,06
VALOR TOTAL:					0,38

3.2. 79480 - ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (M3)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89032 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01760000	118,60	2,09
TOTAL SERVICOS:					2,09
VALOR SEM ENCARGOS:					2,09
VALOR ENCARGOS (85.20%):					0,11
VALOR TOTAL:					2,20

3.3. 73891/001 - ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE (H)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73536 MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIÂMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00000000	4,12	4,12

BAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.

570



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
 EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME

LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 22/07/2019

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI ABRIL / 2019 E SEINFRA 26.1 C/ DESONERAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO.

BDI = 28,17 %

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	9,63	0,96
					TOTAL SERVIÇO:	5,08
					VALOR SEM ENCARGOS:	5,08
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	0,37
					VALOR TOTAL:	5,45

3.4. 95467 - EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 (M3)						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	1,10000000	57,86	63,65
					TOTAL MATERIAL:	63,65
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014	SINAPI	M3	0,30000000	271,59	81,48
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	11,73	70,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	9,63	57,78
					TOTAL SERVIÇO:	209,64
					VALOR SEM ENCARGOS:	273,29
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	64,36
					VALOR TOTAL:	337,65

3.5. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPinteIRO	SEINFRA	H	1,30000000	7,84	10,19
10498	CARPinteIRO	SEINFRA	H	1,30000000	9,63	12,52
					TOTAL MAO DE OBRA:	22,71
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	8,30	3,32
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26	1,69
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,74	2,37
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	8,07	8,07
					TOTAL MATERIAL:	15,45
					VALOR SEM ENCARGOS:	38,16
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	19,34
					VALOR TOTAL:	57,50

3.6. 94963 - CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83600000	53,00	44,31
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	273,06000000	0,48	131,07
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57900000	55,34	32,04
					TOTAL MATERIAL:	207,42
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33000000	9,63	22,44
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47000000	11,11	16,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 10/2014	SINAPI	CHP	0,76000000	1,35	1,03
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 10/2014	SINAPI	CHI	0,71000000	0,27	0,19
					TOTAL SERVIÇO:	39,99
					VALOR SEM ENCARGOS:	247,41
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	17,05
					VALOR TOTAL:	264,46

3.7. 73697 - ENROCAMENTO MANUAL, SEM ARRUMACAO DO MATERIAL (M3)						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	1,10000000	57,86	63,65
					TOTAL MATERIAL:	63,65
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	9,41	37,64
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	11,73	17,60
					TOTAL SERVIÇO:	55,24
					VALOR SEM ENCARGOS:	118,89
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	23,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME

LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 22/07/2019

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI ABRIL / 2019 E SEINFRA 26.1 C/ DESONERAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO.

BDI = 28,17 %

571
S



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

VALOR TOTAL: 141,92

3.8. 93378 - REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP),						
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04100000	94,90	3,89
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05400000	30,92	1,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04200000	9,63	0,40
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,20500000	16,98	3,48
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,19000000	13,39	2,54
95606	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF 11/2016	SINAPI	M3	1,00000000	1,18	1,18
TOTAL SERVICOS:					13,16	
VALOR SEM ENCARGOS:					13,16	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					3,65	
VALOR TOTAL:					16,81	

3.9. 94319 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 (M3)						
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	8,99	11,24
TOTAL MATERIAL:					11,24	
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00600000	166,33	1,00
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00300000	28,45	0,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65900000	9,63	6,35
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	16,98	4,65
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	13,39	3,40
TOTAL SERVICOS:					15,49	
VALOR SEM ENCARGOS:					26,73	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					6,13	
VALOR TOTAL:					32,86	

3.10. 92769 - ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS						
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,00	0,28
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,33300000	0,14	0,19
TOTAL MATERIAL:					0,47	
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01050000	9,66	0,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08460000	11,68	0,75
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF 12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,64	5,64
TOTAL SERVICOS:					6,49	
VALOR SEM ENCARGOS:					6,96	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					0,56	
VALOR TOTAL:					7,52	

3.11. 92770 - ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS					
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

BAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME

LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 22/07/2019

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI ABRIL / 2019 E SEINFRA 26.1 C/ DESONERAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO.



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

BDI = 28,17 %

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,00	0,28
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72800000	0,14	0,10
TOTAL MATERIAL:						0,38
SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00780000	9,66	0,08
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04750000	11,68	0,55
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF 12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	6,32	6,32
TOTAL SERVICIO:						6,95
VALOR SEM ENCARGOS:						7,33
VALOR ENCARGOS (85.20%):						0,36
VALOR TOTAL:						7,69

3.12. 92771 - ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,00	0,28
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,35700000	0,14	0,05
TOTAL MATERIAL:						0,33
SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00570000	9,66	0,06
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03480000	11,68	0,41
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF 12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,30	5,30
TOTAL SERVICIO:						5,77
VALOR SEM ENCARGOS:						6,10
VALOR ENCARGOS (85.20%):						0,23
VALOR TOTAL:						6,33

3.13. 92212 - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007725	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	SINAPI	M	1,03000000	112,46	115,83
TOTAL MATERIAL:						115,83
SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	CHP	0,10500000	127,55	13,39
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	CHI	0,22100000	42,41	9,37
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49300000	10,16	5,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98600000	9,63	9,50
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF 08/2014	SINAPI	M3	0,00500000	354,53	1,77
TOTAL SERVICIO:						39,04
VALOR SEM ENCARGOS:						154,87
VALOR ENCARGOS (85.20%):						8,59
VALOR TOTAL:						163,46

3.14. 92214 - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007750	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	SINAPI	M	1,03000000	179,00	184,37
TOTAL MATERIAL:						184,37
SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	CHP	0,13600000	127,55	17,35
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	CHI	0,28700000	42,41	12,17
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64000000	10,16	6,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28000000	9,63	12,33
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF 08/2014	SINAPI	M3	0,01200000	354,53	4,25
TOTAL SERVICIO:						52,60
VALOR SEM ENCARGOS:						236,97
VALOR ENCARGOS (85.20%):						11,31

573
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME

LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 22/07/2019

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI ABRIL / 2019 E SEINFRA 26.1 C/ DESONERAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO.



**GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA**

BDI = 28,17 %

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

VALOR TOTAL: 248,28

3.15. C0354 - BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO (UN)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,45000000	67,97	30,59
TOTAL EQUIPAMENTO:						30,59
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	9,63	4,81
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	7,13	7,13
TOTAL MAO DE OBRA:						11,94
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	2,00000000	5,08	10,16
I2222	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3"	SEINFRA	M	1,00000000	58,62	58,62
I2515	FITA REFLETIVA	SEINFRA	M2	0,01920000	247,72	4,76
TOTAL MATERIAL:						73,54
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/IBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,00500000	234,39	1,17
TOTAL SERVIÇO:						1,17
VALOR SEM ENCARGOS:						117,24
VALOR ENCARGOS (85.20%):						14,60
VALOR TOTAL:						131,84

Palmácia/CE, 22 de Julho de 2019

[Handwritten signature]
Roberto Colares De Holanda Júnior – ME
FIDUCIA ENGENHARIA
Roberto Colares De Holanda Júnior
Engenheiro Civil
CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7

[Handwritten signature]

574
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.
SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME
LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 22/07/2019



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO.

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	7,30

I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

BDI =		28,17%
--------------	--	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Palmácia/CE, 22 de Julho de 2019

↓

Roberto Colares De Holanda Júnior – ME
FIDUCIA ENGENHARIA
Roberto Colares De Holanda Júnior
Engenheiro Civil
CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7

575

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE
SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME
LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 22/07/2019
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO.



ENCARGOS SOCIAIS PARA SERVIÇOS DA TABELA SEINFRA-CE

VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/2015

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não Incide	17,87%	Não Incide
B2	Feriados	3,72%	Não Incide	3,72%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,92%	8,33%	10,92%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	Não Incide	1,65%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	10,42%	7,96%	10,42%	7,96%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,45%	17,71%	46,45%	17,71%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35%	4,85%	6,35%	4,85%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,56%	2,72%	3,56%	2,72%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,84%	3,69%	4,84%	3,69%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,41%	0,53%	0,41%
C	Total	15,43%	11,78%	15,43%	11,78%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80%	2,98%	17,09%	6,52%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,41%	0,56%	0,43%
D	Total	8,33%	3,39%	17,65%	6,95%
TOTAL (A+B+C+D)		87,01%	49,68%	116,33%	73,24%

Palmácia/CE, 22 de Julho de 2019

Roberto Colares De Holanda Júnior – ME
FIDUCIA ENGENHARIA
 Roberto Colares De Holanda Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7

576
Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME

LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 22/07/2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO.



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

ENCARGOS SOCIAIS PARA SERVIÇOS DA TABELA SINAPI-CE

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não Incide	17,87%	Não Incide
B2	Feriados	3,71%	Não Incide	3,71%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	Não Incide	1,66%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,26%	8,55%	11,26%	8,55%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,33%	18,29%	47,33%	18,29%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,07%	5,37%	7,07%	5,37%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,01%	3,81%	5,01%	3,81%
C5	Indenização Adicional	0,59%	0,45%	0,59%	0,45%
C	Total	16,01%	12,17%	16,01%	12,17%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,95%	3,07%	17,42%	6,73%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,59%	0,45%	0,63%	0,48%
D	Total	8,54%	3,52%	18,05%	7,21%
TOTAL(A+B+C+D)		88,68%	50,78%	118,19%	74,47%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Palmácia/CE, 22 de Julho de 2019

Roberto Colares De Holanda Júnior – ME
FIDUCIA ENGENHARIA

Roberto Colares De Holanda Júnior
Engenheiro Civil
CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1062613-18	Nº SICONV 882092	GIGOV GIGOVFO	GESTOR MAPA	PROGRAMA Agropecuária Sustentável	ACÃO / MODALIDADE PASSAGEM MOLHADA	DATA ASSINATURA
PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PALMÁCIA - CE			MUNICÍPIO / UF PALMÁCIA/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO Araçatim, Botija e Cantinhos	OBJETO construção de passagens molhadas no município de palmácia-ce	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF construção de passagens molhadas no município de palmácia-ce			INÍCIO DA OBRA

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 448.446,09

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	PASSAGEM MOLHADA DE ARATICUM	PASSAGEM MOLHADA DE CANTINHO	PASSAGEM MOLHADA DE BOTIJA	4	5	6
Nível	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES											
Serviço	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	18,00	399,60	7.192,80	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	6,00	6,00	6,00			
Nível	2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
Serviço	2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,50	16.421,19	24.631,79	1-Administração Local	0,50	0,50	0,50			
Nível	3.0	PASSAGEM MOLHADA											
Serviço	3.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.005,00	0,49	492,45	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	265,00	265,00	475,00			
Serviço	3.2	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	200,95	2,82	566,88	3-MOVIMENTOS DE TERRA	57,35	57,35	86,25			
Serviço	3.3	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	1.650,00	6,99	11.533,50	3-MOVIMENTOS DE TERRA	400,00	600,00	650,00			
Serviço	3.4	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	418,28	432,77	181.019,04	4-FUNDAÇÕES EM ALVENARIA DE PEDRA	118,14	118,14	182,00			
Serviço	3.5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M2	627,72	73,70	46.262,96	5-LAJE EM CONCRETO ARMADO	186,36	186,36	255,00			
Serviço	3.6	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	150,75	338,96	51.098,22	5-LAJE EM CONCRETO ARMADO	39,75	39,75	71,25			
Serviço	3.7	ENROCAMENTO MANUAL, SEM ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	116,40	181,90	21.173,16	6-ENROCAMENTO	33,50	33,50	49,40			
Serviço	3.8	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	200,95	21,55	4.330,47	3-MOVIMENTOS DE TERRA	57,35	57,35	86,25			
Serviço	3.9	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	M3	116,72	42,12	4.916,25	3-MOVIMENTOS DE TERRA	12,86	12,86	91,00			
Serviço	3.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1.108,64	9,64	10.687,29	5-LAJE EM CONCRETO ARMADO	324,63	202,13	581,88			
Serviço	3.11	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	3.267,32	9,86	32.215,78	5-LAJE EM CONCRETO ARMADO	956,73	595,70	1.714,89			
Serviço	3.12	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	3.908,71	8,11	31.699,64	5-LAJE EM CONCRETO ARMADO	1.144,54	712,64	2.051,53			

577

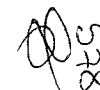
Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 448.446,09

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	PASSAGEM MOLHADA DE ARATICUM	PASSAGEM MOLHADA DE CANTINHO	PASSAGEM MOLHADA DE BOUTIJA				
								1	2	3	4	5	6	
Serviço	3.13	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	20,00	318,22	6.364,40	7-TUBO DE CONCRETO ARMADO	10,00	10,00					
Serviço	3.14	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	10,00	209,51	2.095,10	7-TUBO DE CONCRETO ARMADO			10,00				
Serviço	3.15	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	72,00	168,98	12.166,56	8-BALIZADORES	24,00	24,00	24,00				

PALMÁCIA/CE, 14 de julho de 2020
Local e Data

Responsável Técnico: ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR
CREA / CAU: 43280CE



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1062613-18	Nº SICONV 882092	GIGOV GIGOVFO	GESTOR MAPA	PROGRAMA Agropecuária Sustentável	AÇÃO / MODALIDADE PASSAGEM MOLHADA	DATA ASSINATURA
PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE PALMÁCIA - CE			MUNICÍPIO / UF PALMÁCIA/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO Araticum, Botija e Cantinhos	OBJETO construção de passagens molhadas no município de palmácia-ce	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF construção de passagens molhadas no município de palmácia-ce			INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 448.446,09

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orc	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$)					
					1	2	3	4	5	6
1	Evento	Administração Local	R\$	24.631,79	8.210,60	8.210,60	8.210,60	-	-	-
1	2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,50	0,50	0,50	0,50	-	-	-
2	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	7.685,25	2.527,45	2.527,45	2.630,35	-	-	-
2	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	18,00	6,00	6,00	6,00	-	-	-
2	3.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.005,00	265,00	265,00	475,00	-	-	-
3	Evento	MOVIMENTOS DE TERRA	R\$	21.346,90	4.735,28	6.133,28	10.478,33	-	-	-
3	3.2	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	200,95	57,35	57,35	86,25	-	-	-
3	3.3	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	1.650,00	400,00	600,00	650,00	-	-	-
3	3.8	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	200,95	57,35	57,35	86,25	-	-	-
3	3.9	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	M3	116,72	12,86	12,86	91,00	-	-	-
4	Evento	FUNDAÇÕES EM ALVENARIA DE PEDRA	R\$	181.019,04	51.127,45	51.127,45	78.764,14	-	-	-
4	3.4	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	418,28	118,14	118,14	182,00	-	-	-
5	Evento	LAJE EM CONCRETO ARMADO	R\$	171.963,89	49.053,40	40.810,04	82.100,45	-	-	-
5	3.5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	627,72	186,36	186,36	255,00	-	-	-
5	3.6	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	150,75	39,75	39,75	71,25	-	-	-
5	3.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM -MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1.108,64	324,63	202,13	581,88	-	-	-
5	3.11	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM -MONTAGEM. AF 12/2015	KG	3.267,32	956,73	595,70	1.714,89	-	-	-

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 448.446,09

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
--------	----------	--	-------	-------

PASSAGEM MOLHADA DE ARATICUM	PASSAGEM MOLHADA DE CANTINHO	PASSAGEM MOLHADA DE BOTUA			
128.985,55	122.140,19	197.320,35	-	-	-
1	2	3	4	5	6

5	3.12	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM -MONTAGEM. AF 12/2015	KG	3.908,71
6	Evento	ENROCAMENTO	R\$	21.173,16
6	3.7	ENROCAMENTO MANUAL, SEM ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	116,40
7	Evento	TUBO DE CONCRETO ARMADO	R\$	8.459,50
7	3.13	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	20,00
7	3.14	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	10,00
8	Evento	BALIZADORES	R\$	12.166,56
8	3.15	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	72,00

1.144,54	712,64	2.051,53	-	-	-
6.093,65	6.093,65	8.985,86	-	-	-
33,50	33,50	49,40	-	-	-
3.182,20	3.182,20	2.095,10	-	-	-
10,00	10,00	-	-	-	-
-	-	10,00	-	-	-
4.055,52	4.055,52	4.055,52	-	-	-
24,00	24,00	24,00	-	-	-

PALMÁCIA/CE, 14 de julho de 2020

Local e Data

Responsável Técnico: ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR
CREA / CAU: 43280CE






Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190545145

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0606795197
Registro: 43280CE

581
8

Empresa contratada: ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR - ME

Registro: 0010403647-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA
PRAÇA 7 SETEMBRO
Complemento: PREFEITURA
Cidade: PALMÁCIA

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.711.666/0001-05
Nº: 635
CEP: 62780000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 03/01/2019

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA PRAÇA SETE DE SETEMBRO

Nº: 653

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMÁCIA

UF: CE

CEP: 62780000

Data de Início: 04/01/2019

Previsão de término: 30/12/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA

CPF/CNPJ: 07.711.666/0001-05

4. Atividade Técnica

21 - ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1419 - PLANO DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES E INUNDAÇÕES

3,00

un

38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1419 - PLANO DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES E INUNDAÇÕES

3,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRES) PASSAGENS MOLHADA NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PALMACIA, 06 de SETEMBRO de 2019

Local

data

ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR - CPF: 023.203.933-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA - CNPJ: 07.711.666/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 26/09/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8213562671

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6WwwW
Impresso em: 03/04/2020 às 12:19:38 por: , ip: 191.7.221.234

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190545148

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0606795197
Registro: 43280CE

582
[Handwritten signature]

Empresa contratada: **ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR - ME**

Registro: 0010403647-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA**
PRAÇA 7 SETEMBRO
Complemento: **PREFEITURA**
Cidade: **PALMÁCIA**

CPF/CNPJ: 07.711.666/0001-05
Nº: 635

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CEP: 62780000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **03/01/2019**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA PRAÇA SETE DE SETEMBRO

Nº: 653

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PALMÁCIA**

UF: **CE**

CEP: 62780000

Data de início: **19/08/2019**

Previsão de término: **30/12/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA**

CPF/CNPJ: 07.711.666/0001-05

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO

Quantidade

Unidade

17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1419 - PLANO DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES E INUNDAÇÕES

3,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE 03 (TRES) PASSAGENS MOLHADA NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PALMACIA de 06 de Setembro de 2019
Local data

ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR - CPF: 023.203.933-07

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA - CNPJ: 07.711.666/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **26/09/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8213562673**

[Handwritten signature]

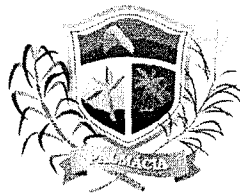
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 28C5A
Impresso em: 06/08/2020 às 13:34:13 por: , ip: 186.208.244.126

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmácia/CE.

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.10.01 -TP

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

E-mail: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO, NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, DE ACORDO COM O PT Nº 1062613-18/2018 (SICONV 882092/2018), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Total
VALOR TOTAL R\$				

VALOR GLOBAL:R\$ (-----).

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Prazo de execução dos serviços será de **120 (cento e vinte) dias**, iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Unidade Gestora, e vigência contratual de **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

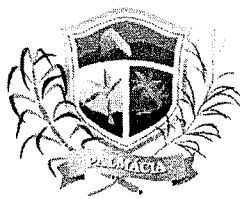
- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Local/Data:, de de

**Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal**



Handwritten signature



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES
ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

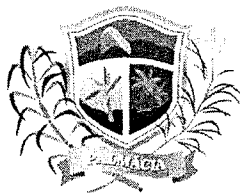
OUTORGANTE:<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO REPRESENTANTE> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.10.01 -TP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES
ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO, NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, DE ACORDO COM O PT Nº 1062613-18/2018 (SICONV 882092/2018), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., com sede na....., e-mail:....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.10.01 -TP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de PALMÁCIA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de PALMÁCIA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.10.01 -TP

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e do CPF no _____,

DECLARA, para todos os fins deste edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação Vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 7 de agosto de 2014.

xxxxxxxxx, ____ de _____ de 2020.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal)

Carimbo do CNPJ da Empresa

Obs: Este documento deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa.

BOA



ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO Nº _____

O MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº _____ e CGF sob o N.º _____, através da(o) _____, neste ato representada pelo Exmo. _____, Sr(a). _____, apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e C.G.F. sob o nº _____ neste ato representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.10.01 -TP**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.10.01-TP** e seus Anexos, devidamente homologada pelo (a) _____, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO, NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, DE ACORDO COM O PT Nº 1062613-18/2018 (SICONV 882092/2018), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços prestados no período respectivo, mediante atesto do recebimento do serviço prestado e notas fiscais/faturas, observadas a condições da proposta adjudicada e o seguinte:

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Unit.	Total
VALOR GLOBAL R\$					

3.2- Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, mediante atesto de execução dos serviços, conforme planilha de medição, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico.

3.3 -Por ocasião da realização dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do Governo Municipal de Palmácia -CE, acompanhado das Certidões Federais, Estaduais e Municipais.

3.4 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.5 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária



e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.6 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente instrumento terá prazo de execução de **120 (Cento e vinte) dias** e vigência contratual de **12 (DOZE) MESES**, vigorando, assim, até ___ de _____ de 20XX, iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Unidade Gestora, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA - DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A realização dos serviços será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de serviço, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de serviço;

5.2 - O recebimento dos serviços será efetuado nos seguintes termos:

5.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

5.2.2 - Definitivamente após verificação da qualidade e quantidade do serviço, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Governo Municipal de Palmácia – **OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO**, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) respectivamente: 09.01.26.782.0022.1.024.0000. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Subelemento: 4.4.90.51.99 Fonte: 1510000000.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A Contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigam-se-á a:

7.1.1 – Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

7.1.2 – Responsabilizar-se pela realização dos serviços objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

7.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

7.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5 – Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste Contrato;

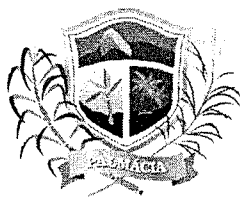
7.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

7.1.7 – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.1.8 – Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

[Handwritten signature]



8.1 - A Contratante obrigará-se a:

8.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

8.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos serviços objeto deste Contrato.

8.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual, por meio de servidor especialmente designado;

8.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

8.1.5 - Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações.

9.2 – A Contratada, no caso de inadimplimento, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.2.1 - Advertência

9.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

9.2.2.1 - multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

9.2.2.2 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

9.3 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/realização dos serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

9.3.1 - multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

9.4 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o Governo de PALMÁCIA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais.

9.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

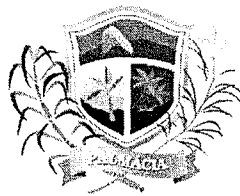
10.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

10.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

10.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

10.3.1 – Omissão de pagamento pela Contratante, no prazo do art. 78, XV da Lei 8.666/93;

10.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;



10.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, sem ônus para ambas as partes, desde que conveniente para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CANCELAMENTO, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

11.2 - O Governo Municipal, se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à Contratada o direito de reclamação ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 – A publicação resumida do instrumento deste contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

13.1 - O Contratante e a Contratada vincula-se plenamente ao presente Contrato, ao instrumento convocatório do certame que originou o presente contrato, bem como a proposta formulada, no que esta não contrariar aquele.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais Legislações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de PALMÁCIA - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

PALMÁCIA-CE, _____.

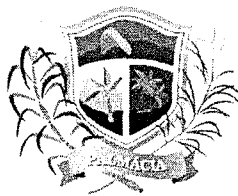
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF Nº _____

2. _____ CPF Nº _____



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

CARTA DE FIANÇA

1. FIADOR

Banco, com sede na cidade de, Estado, Endereço n.º, inscrito no CNPJ sob o n.º neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **Banco.....**

2. BENEFICIÁRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - **GMP**, doravante assim designada.

3. AFIANÇADA

Empresa com sede na Cidade de, Estado de
Endereçon.º....., inscrita no CNPJ n.º, doravante assim designada.

O Banco declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$, pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.10.01-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, BOTIJA E CANTINHO, NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, DE ACORDO COM O PT Nº 1062613-18/2018 (SICONV 882092/2018), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL**

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, a contar de _____.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco..... Efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco, localizado no Endereço, onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 90 (**NOVENTA**) DIAS da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o **Foro da Cidade de Palmácia/CE** ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

....., de de

Banco

TESTEMUNHAS

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____

Handwritten signature

